



AO EXPEDIENTE DO DIA

03 de 04 de 1987

Em 04 de 04 de 1987


1.º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - 16 de março de 1987.

PROJETO DE LEI Nº 11/87

Denomina de José Aurélio Arruda a ponte sobre o Rio Paraíba, localizada no município de Cabaceiras.

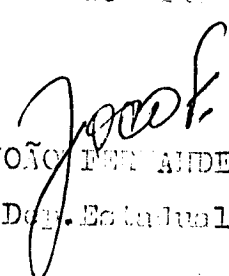
Artigo 1º

- Fica denominada José Aurélio Arruda a ponte sobre o Rio Paraíba, situada no município de Cabaceiras.

Artigo 2º

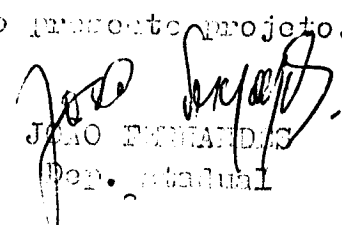
- Revogam-se as disposições em contrário.

S.das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

José Aurélio Arruda sempre teve seu nome ligado ao desenvolvimento de Cabaceiras e da Paraíba. Como Secretário Geral do Município e Prefeito Municipal distinguiu-se pela defesa intransigente dos interesses do município e seu povo. Deputado Estadual, conseguiu junto ao DNOCS o rebaixamento da cota d'água da Barragem do Açude Boqueirão, evitando o desaparecimento da cidade de Cabaceiras, bem como outras reivindicações do povo cabaceirense. Advogado, colocou sua banca em defesa dos mais necessitados, destacando-se, ainda nas atividades literárias. cremos ser da maior justiça o desígnio do presente projeto.


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 28 Sob Nº 11/87
EM, 06, 04, 19 87

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 08/04/87
de 19.....
em...../...../19.....

SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, 09, 04, 19 87

À Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em...../...../19.....

1º SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA

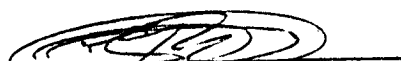
03 de 04 de 19 87

Em 04 de 04 de 19 87



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA




1.º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 11/87

João Pessoa - PB.
16 de março de 1987.

Denomina de José Aurélio Arruda a
ponte sobre o Rio Paraíba, locali-
zada no município de Cabaceiras.

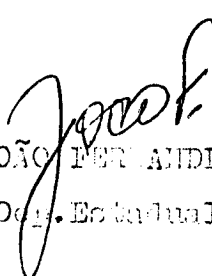
Artigo 1º

- Fica denominada José Aurélio Arruda a
ponte sobre o Rio Paraíba, situada no
município de Cabaceiras.

Artigo 2º

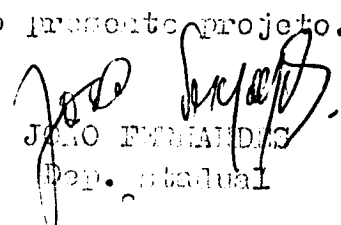
- Revogam-se as disposições em contrário.

S.das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa
Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

José Aurélio Arruda sempre teve seu nome ligado ao desenvolvimento de Cabaceiras e da Paraíba. Como Secretário Geral do Município e Prefeito Municipal distinguiu-se pela defesa intransigente dos interesses do município e seu povo. Deputado Estadual, conseguiu junto ao DNOCS o rebaixamento da cota d'água da Barragem do Açude Boqueirão, evitando o desaparecimento da cidade de Cabaceiras, bem como outras reivindicações do povo cabaceirense. Advogado, colocou sua banca em defesa dos mais necessitados, destacando-se, ainda nas atividades literárias. Creemos ser da maior justiça o desígnio do presente projeto.


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 11 Sob No 1187
EM, 06 / 04 / 19 87

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 08/04/87
de 19
/ 19

SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.
EM, 07 / 04 / 19 87

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.
Em / / 19

1º SECRETÁRIO

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de
lei no 1187
Em, 9 de 4 de 19 87

Dr.ª Suely Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da comissão de justiça
Em 9 de 4 de 19 87

Dr.ª Suely Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

AO EXPEDIENTE DO DIA

03 de 04 de 19 87

Em 03 de 04 de 19 87


1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - PB, 16 de março de 1987.

PROJETO DE LEI Nº 15/87

Denomina de José Aurélio Arruda a ponte sobre o Rio Paraíba, localizada no município de Cabaceiras.

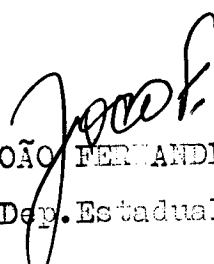
Artigo 1º

- Fica denominada José Aurélio Arruda a ponte sobre o Rio Paraíba, situada no município de Cabaceiras.

Artigo 2º

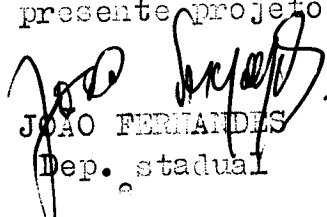
- Revogam-se as disposições em contrário.

S.das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa
Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

José Aurélio Arruda sempre teve seu nome ligado ao desenvolvimento de Cabaceiras e da Paraíba. Como Secretário Geral do Município e Prefeito Municipal distinguiu-se pela defesa intransigente dos interesses do município e seu povo. Deputado Estadual, conseguiu junto ao DNOCS o rebaixamento da cota d'água da Barragem do Açude Boqueirão, evitando o desaparecimento da cidade de Cabaceiras, bem como outras reivindicações do povo cabaceirense. Advogado, colocou sua banca em defesa dos mais necessitados, destacando-se, ainda nas atividades literárias. Cremos ser da maior justiça o desígnio do presente projeto.


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual

Comissão do Expediente
n.º 03/abril/1987
[Assinatura]
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

COMISSÃO DEPARTAMENTO DE
LEGISLATIVA
n.º 03/abril/1987
[Assinatura]
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

15



COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 11/87

AUTOR : Deputado JOÃO FERNANDES

"Denomina de JOSÉ AURÉLIO ARRUDA uma ponte sobre o rio Paraíba".

P A R E C E R

É comum batizar com nomes de personagens desaparecidas, como homenagem póstuma e para perpetuar a sua memória, os próprios públicos.

José Aurélio de Arruda, político atuante com inúmeros serviços prestados ao município de Cabaceiras e ao Estado como deputado, depois de morto deve ser reverenciado como incentivo as gerações futuras.

O Projeto é legal.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 1987.

Waldemar Ruy

- PRESIDENTE-RELATOR -

Francisco Vithene

- MEMBRO -

- MEMBRO -

- MEMBRO -

- MEMBRO -

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 11/87

AUTOR: Deputado JOÃO FERNANDES

"Declaração de 1907 AURÉLIO AR

RUDA uma ponte sobre o rio Paraíba".

P A R T E I

É comum batizar com nomes de personagens desapa-
recidos, como homenagem póstuma e para perpetuar a sua memória, os próprios
os públicos.

João Aurélio de Ávila, político atuante em inúmeras
carreiras prestadas ao município de Capoeiras e ao Estado como deputa-
do, depois de morto deve ser reverenciado como incentivo às gerações
futuras.

O Projeto é legal.
Sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 1987.

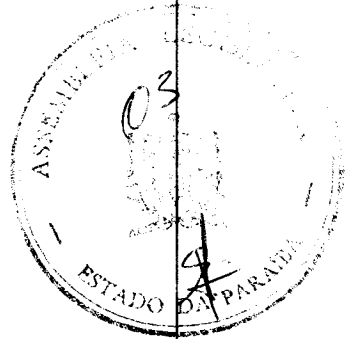
PRESTIDENRATOR -

MEMBRO -

MEMBRO -

MEMBRO -

MEMBRO -



Registrado no Livro de Menção
às Fls. 11 Sob No 11/87
EM, 06 / 04 / 19 87
[Assinatura]

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 08/04/87
de 19 7.
C.N. 1 / 04 / 19 87

SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.
EM, 09 / 04 / 19 87
[Assinatura]

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Em 1 / 04 / 19 87
1º SECRETÁRIO

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de
lei no 11/87
Em, 09 de 04 de 19 87
[Assinatura]

Dr.ª Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de Justiça
Em 9 de 4 de 19 87
[Assinatura]
Sec. das Comissões
Dr.ª Suelly Fernandes M. de Aquino
Coordenadora das Comissões Técnicas

AO EXPEDIENTE DO DIA

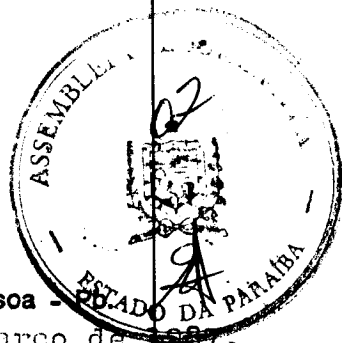
03 de 04 de 19 87

Em 04 de 04 de 19 87



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA


1.º SECRETÁRIO



João Pessoa - ESTADO DA PARAÍBA
16 de março de 1987.

PROJETO DE LEI Nº 11787

Denomina de José Aurélio Arruda a
ponte sobre o Rio Paraíba, locali-
zada no município de Cabaceiras.

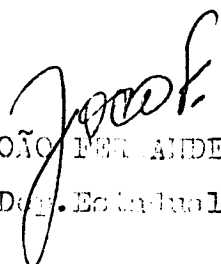
Artigo 1º

- Fica denominada José Aurélio Arruda a
ponte sobre o Rio Paraíba, situada no
município de Cabaceiras.

Artigo 2º

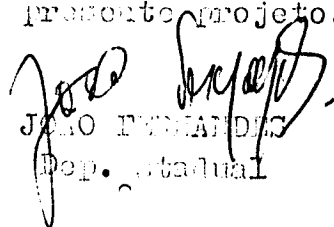
- Revogar-se as disposições em contrário.

S.das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

José Aurélio Arruda sempre teve seu nome ligado ao desenvolvimento de Cabaceiras e da Paraíba. Como Secretário Geral do Município e Prefeito Municipal distinguiu-se pela defesa intransigente dos interesses do município e seu povo. Deputado Estadual, conseguiu junto ao DNOCS o rebaixamento da cota d'água da Barragem do Açude Boqueirão, evitan-
do o desaparecimento da cidade de Cabaceiras, bem como outras reivin-
dicações do povo cabaceirense. Advogado, colocou sua banca em defesa
dos mais necessitados, destacando-se, ainda nas atividades literárias.
Cremos ser da maior justiça o desígnio do presente projeto.


JOÃO FERNANDES
Dep. Estadual



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. 11 Sob No 11/81

EM, 06 / 04 / 19 81

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 08/04/81
de 19

EM, / / 19

SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, 07 / 04 / 19 81

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em / / 19

1º SECRETÁRIO